

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2024 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 151/2024

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 14 AGO 24 (quarta-feira)

Serviço / Missão	Posto/Grad	Nome		
Sargento de Dia	3° Sgt	RAYLLA ROCHA		
Cabo de Dia	Cb	MATHEUS		
Plantão	Sd	L.SOUZA		
Plantão	Sd	DAVIS		

2ª Parte INSTRUÇÃO

2° TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA/2024

1. NÃO REALIZADO (NR)

Não realizou o 1º Teste de Avaliação Física/2024, por encontrar-se com dispensa médica, na situação prevista no ítem 4.1.2, do Capítulo IV, da Portaria-EME/C Ex Nº 850, de 31 AGO 23, que Aprova a Diretriz para a Avaliação Física do Exército Brasileiro (EB20-D-03.053), recebendo a seguinte Apreciação de Suficiência: NÃO REALIZADO (NR).

(Continuação do BI Nr 151, de 13/08/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 889

1° Ten MÁRCIO COSTA RAMALHO

Motivo: Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP)

2º Ten DAYANA BLANDY DE OLIVEIRA

Motivo: Licença à Gestante

2° Sgt **ANDRÉ RENATO** SOUZA DA SILVA

Motivo: Inapto

3° Sgt FLÁVIA DA SILVA RIBEIRO

Motivo: Licença à Gestante

Em consequência: o Chefe da 3ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9377, de 13 de agosto de 2024, da(o) 3ª Seç)

Conforme prescreve a Portaria - EME/C Ex Nº 850, de 31 AGO 22, que Aprova a Diretriz para a Avaliação Física do Exército Brasileiro (EB20- D-03.053), realizou o 1º Teste de Avaliação Física de 2024, no dia 2 JUL 24, obtendo o seguinte resultado: TAF ALTERNATIVO - PBD: S; Conceituação: R

ST JOSÉ SINVAL DE OLIVEIRA JÚNIOR

Em consequência: o Chefe da 3ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9378, de 13 de agosto de 2024, da(o) 1ª Seç)

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. BOLETIM DO EXÉRCITO (BE) - Transcrição

Foi transcrito a seguinte matéria do BE nº 30, de 26 de julho de 2024.

"Portaria – C Ex nº 2.278, de 16 de julho de 2024

Altera dispositivos do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1), aprovado pela Portaria – C Ex nº 816, de 19 de dezembro de 2003.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 1º do Decreto de 24 de maio de 1994, e o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.056782/2023-81, resolve:

(Continuação do BI Nr 151, de 13/08/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 890

Art. 1º O Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1), aprovado pela Portaria – C Ex nº 816, de 19 de dezembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 8°-A. Aos Chefes dos órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército, do Órgão de Direção Geral, e dos órgãos de direção setorial, bem como aos Comandantes do Órgão de Direção Operacional, dos Grandes Comandos, das Grandes Unidades e aos Comandantes/Diretores/Chefes das demais organizações militares, compete anular, quando contaminado por vício de legalidade, ou revogar, por conveniência ou oportunidade, desde que respeitados os direitos adquiridos, todo e qualquer ato seu ou de seus subordinados, mediante a publicação em boletim interno (BI), de acordo com a legislação vigente. (NR)

LIX - anular, quando contaminado por vício de legalidade, ou revogar, por conveniência ou oportunidade, desde que respeitados os direitos adquiridos, todo e qualquer ato seu ou de seus subordinados, mediante a publicação em boletim interno (BI), de acordo com a legislação vigente;

Art. 2º Fica revogada a Portaria – C Ex nº 728, de 8 de outubro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação."

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9370, de 13 de agosto de 2024, da(o) 1ª Seç)

b. CADASTRAMENTO DE ESTÁGIO

Concluiu com aproveitamento o Estágio Setorial de Pagamento de Pessoal, na modalidade EAD autoinstrucional, com carga horária de 40 horas-aula.

Asp MARIANA RANGEL ANTUNES MACIEL

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9371, de 13 de agosto de 2024, da(o) 1ª Seç)

c. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

DISPENSA MÉDICA - Concessão

ĺ	(Continuação	do l	BI Nr	151.	de	13/08/2024.	do(a) PMZS)

Pag nº 891

Foi atendido pelo Asp Med ANDRÉ LUIZ MARTINS ANSELMO, CRM: 52.0115682-8, na Policlínica Militar da Praia Vermelha, em 13 AGO 24, sendo recomendada a dispensa de expediente por 1 (um) dia, a militar deverá se apresentar pronto para o serviço em 14 AGO 24.

Cb ELBER OLIVEIRA LEANDRO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9376, de 13 de agosto de 2024, da 1ª Seç)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

(INSPEÇÃO DE COMANDO NA SEÇÃO DE CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO)

No dia 8 de agosto de 2024, realizei uma Inspeção na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão. Na ocasião, foi verificado que os processos estão devidamente organizados. Foram analisados os procedimentos de arquivamento, dentre eles: Processo de Licitação de prestação de serviço e as planilhas de controle de empenho.

Em consequência:

- a) a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos providenciar a montagem dos índices e dos processos administrativos em ordem cronológica da confecção dos documentos.
- b) a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos verificar o quantitativo de processos administrativos pendentes, dos anos de 2023 e 2024 e providenciar a montagem, para fins de arquivamento na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão.
- c) a Seção de Conformidade dos Registro de Gestão, realize a digitalização dos processos e disponibilize no Portal de Licitações do Exército, no sistema DSpace e os demais tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9363, de 12 de agosto de 2024, da(o) 1ª Seç)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO - Sindicância

Tendo tomado conhecimento dos fatos constante DIEx Simplificado Nº 67-ALMOX/FISCALIZAÇÃO/S4, de 18 de julho de 2024, onde o Almoxarife da Prefeitura Militar da Zona Sul informa ao Subprefeito Militar da Zona Sul um acidente ocorrido durante o treinamento físico militar realizado no dia 11 JUL 24. Instauro a respeito esta sindicância, delegando-vos para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.

2º Ten VINÍCIOS PEREIRA PAIVA DOS SANTOS

Em consequência:

- a) por não ter sido publicado em data oportuna.
- b) o encarregado pela Sindicância e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9373, de 13 de agosto de 2024, da(o) 1ª Seç)

2. DISCIPLINA

a. DILIGÊNCIAS - Determinação

Determino que providencie durante o período de ausência a diligência junto ao endereço do militar e outras que entender conveniente, a fim de localizar o ausente e trazê-lo a esta Prefeitura Militar, elaborando-se, ao final, Termo de Diligências, referente aos procedimentos investigatórios realizados.

Sd IONAN SERRADO FRUTUOSO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9379, de 13 de agosto de 2024, da(o) 1ª Seç)

b. AUSÊNCIA DE MILITAR

Informo que o Sd IONAN SERRADO FRUTUOSO, encontra-se faltando injustificadamente à unidade no dia 9 de agosto de 2024, completando 24h de ausência às 00h 00min do dia 10 de agosto de 2024, conforme prevê o Art 451 § 1° do Código de Processo Penal Militar.

Sd IONAN SERRADO FRUTUOSO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9375, de 13 de agosto de 2024, da(o) 1ª Seç)

(Continuação do BI Nr 151, de 13/08/2024, do(a) PMZS)	Pag nº 893
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	